MUNDO

mundo@grupoatarde.com.br

ASSÉDIO SEXUAL **Trump diz que relatos são "acusações fabricadas" de mulheres**

www.atarde.com.br/mundo

ENCONTRO Viagem deve ser no início do ano, acabando com especulações sobre mal-estar entre o presidente e May

Trump quer visitar Reino Unido em 2018

LUIZ SERPA
A TARDE SP

O embaixador americano para o Reino Unido, Woody Johnson, afirmou que Donald Trump deve seguir adiante com sua visita planejada ao país. A viagem deve acontecer no início de 2018, deixando de lado as especulações criadas após uma troca de mensagens entre o presidente americano e a premiê britânica, Theresa May, sobre a violência praticada por muçulmanos.

As afirmações do embaixador americano, feitas em entrevista à rede de TV britânica BBC, é a primeira confirmação de que Trump é aguardado para uma visita o ano que vem, quando ele deve oficialmente abrir a nova embaixada do país.

Uma visita de Estado formal – que incluiria uma visita à rainha – não está prevista. A rainha Elizabeth II provavelmente estará envolvida na preparação do encontro de países do Commonwealth, no ano que vem. Johnson afirmou durante a entrevista que o desentendimento causado pelos vídeos postados por Trump, com imagens de grupos de extrema-direita, foram provavelmente um problema de interpretação.

Viagem do presidente americano deve coincidir com abertura da nova embaixada americana no país

O embaixador americano estava sendo entrevistado por causa da mudança de endereço da embaixada americana. Atualmente, o escritório fica na praça Grosvenor, no centro de Londres. As novas instalações ficam em um complexo em Battersea, ao sul do rio Tâmisa. Ele afirmou que o novo prédio deveria ser dedicado a um presidente americano.

Theresa May criticou Trump por ter postado vídeos do grupo extremista Grã-Bretanha Primeiro. Trump respondeu pedindo para que ela mantivesse o foco em seu trabalho. Johnson, um amigo próximo do presidente, afirmou que a relação de Trump com o Reino Unido é muito boa. Ele disse que a data da visita ainda não foi confirmada.

Defesa

O embaixador defendeu o presidente Trump. "Ele entende a relação especial que existe entre os dois países e, enquanto pode haver discordância sobre a forma como ele se expressa ou como faz as coisas, pode ficar tranquilo que assuntos como prosperidade e segurança são muito importantes".

Questionado sobre o post no Twitter sobre o grupo de extrema-direita, Johnson afirmou que o presidente Trump coloca a segurança em primeiro lugar. "Do jeito que olho para a situação e do jeito que ele olha para a situação, posso afirmar que a segurança é a prioridade, tanto nos Estados Unidos quanto aqui. Se você analisar o contexto, é isso que ele está tentando fazer".

BAUMGARTEN

Explosão no leste da Áustria deixa cerca de 20 feridos e uma pessoa morta

ERIC ULBRICH
A TARDE SP

Um terminal de distribuição de gás teve uma explosão em Baumgarten, no leste austríaco, ontem, deixando quase 20 feridos e um morto. O número exato das pessoas atingidas não foi confirmado até o fechamento desta edição. O incidente ocorreu perto da fronteira com a Eslováquia, por volta de 5h45 de Brasília, 8h45 no horário local.

A explosão ainda não possui uma causa definida. Em seguida, um incêndio tomou conta do local, mas foi logo extinto. O terminal é o principal centro de distribuição do gás da Áustria, proveniente da Rússia e da Noruega. O incidente foi um ato terrorista ou proposital, mas uma falha técnica, afirmou a polícia austríaca.

A operadora Gas Connect Austria, responsável pelo gasoduto, afirma que a distribuição em maioria do território austríaco não será afetada, mas pode haver redução no fluxo de gás para a Itália, que declarou estado de emergência pela possibilidade de falta de energia. O sudeste da Áustria, bem como os países que fazem fronteira – Hungria, Eslovênia, Croácia e a própria Itália – são as regiões mais afetadas.

O estado de emergência permite que a Itália possa recorrer a medidas extraordinárias, como colocar as fábricas de energia a carvão e petróleo a funcionar plenamente. O preço do gás natural disparou no país.

FRONTEIRA

China estaria construindo campos de refugiados para norte-coreanos

LUIZ SERPA
A TARDE SP

A República Popular da China estaria discretamente construindo uma rede de abrigos para refugiados ao longo de sua fronteira com a Coreia do Norte, como uma ação preventiva a um possível êxodo humano que pode ocorrer caso o regime de Kim Jong-Un comece a entrar em colapso.

A informação foi primeiramente divulgada pelo jornal Financial Times, na semana passada. Os dados teriam vazado após uma gigante da telecomunicação ter sido designada a fornecer serviço de internet ao local. O documento, que circulou pelas redes sociais e websites chineses revela planos de construção de ao menos cinco campos de refugiados na província de Jilin.

O documento afirma que "devido a tensões na fronteira, o Partido Comunista e o governo de Changbai criaram a proposta de construir cinco campos de refugiados no condado". O documento apresenta até nomes para três das possíveis instalações. O jornal americano The New York Times afirmou que também há planos de construir campos nas cidades de Tumen e Hunchun.

Porta-voz do ministro do Exterior chinês não confirmou informação, mas não negou. "Eu não vi esses relatórios", afirmou a jornalistas. O questionamento feito por jornalistas estrangeiros foi retirado da transcrição oficial da entrevista coletiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PP SRP 40/17. Republicação. Dia 28/12/17 as 9h. Objeto: prestação de serviços de transportes diversos. Menor Preço por Lote. Edital no http://pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br, ou setor.licitacao.pmc@gmail.com ou na sede, Pç Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, de 8 às 12h. Cordeiros/Ba, 11/12/17. Jaimar Maia da Silva. Pregoeiro.

Edital de Intimação Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas – Bahia, na forma da Lei, etc. Faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, a requerimento do credor Banco Bradesco S/A, que, fica intimado o Sr. Paulo Fabio Massirio Sugra, inscrito no CPF/MF sob o nº 518.797.046-72, brasileiro, divorciado, engenheiro, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado a Avenida Santos Dumont, nº 4.487, Shopping Passeio Norte, Loja 144/150, Estrada do Coco, Lauro de Freitas – BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste edital, a fim de purgar a mora referente ao imóvel objeto do contrato de compra e venda, garantido por alienação fiduciária, firmado com ao Banco Bradesco S/A, registrado sob o R.03 e R.04, da Matrícula 39.534 RG, referente ao imóvel designado pelo Apartamento de número 401, da porta do Edifício Gabriela, integrante do Condomínio Vila Morena Residencias, situado na Rua André L. R. da Fonte, nº 285, Pitangueiras em Lauro de Freitas – BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária. Juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. Ficá também cientificado de que o não cumprimento das obrigações acima, no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário Banco Bradesco S/A, nos termos do artigo 26, Parágrafo 7º, da lei nº 9.514/1997, inicialmente aludida. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Município e Comarca de Lauro de Freitas – BA, no Cartório de Registro de Imóveis, em 29 de Novembro de 2017. IC-13.146/512

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

TP 04/17. Objeto: pavimentação em paralelepipedos e drenagem pluvial de ruas, Convenio 1042394-98/2017. Dia 28/12/17 as 10h. Edital no http://presidentetancredoneves.ba.gov.br, Prefeitura no CPL, Av. Adolfo A. Borges, Bairro do Japao, de 2ª a 6ª feira de 8/12h. Demais fases no http://presidentetancredoneves.ba.gov.br. Presidente Tancredo Neves/Ba, 13/12/17. Antonio Jorge Machado Pereira. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

PP SRP 44/17. Objeto: aquisição de equipamento eletrônico, com respectivos software, instalação, transferência de conhecimento e bobinas de papel para o registro e o controle da frequência. Dia 03/01/18 as 10h na sede, Av Navio Negreiros, s/n. Tel 75 36811129. Camila C Pedreira. Pregoeira.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — BAHIA GOVERNO DO ESTADO

REVOGAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 007/2017
PROCESSO 1603170023790 – (SJDHDS/ FUNDAC)

A Diretora Geral da FUNDAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e nos termos das informações contidas no Processo, resolve revogar a Dispensa Emergencial nº 007/2017, que tem como objeto a Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial para as unidades de Salvador e Região Metropolitana.
Salvador - BA, 12/12/2017 – **Regina Afonso de Carvalho – Diretora Geral**

FUNDAC

PUBLICAÇÃO DE EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30804206.2017.CPL SFIEB.PE.0081.FIEB
Objeto: Contratação de empresa para realocação, desinstalação, fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionados..
Abertura: 03/01/2018 às 09h - (horário local).
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30804566.2017.CPL SFIEB.PE.0093.SESIRET
Objeto: Aquisição de guarda volumes em aço.
Abertura: 03/01/2018 às 09h - (horário local).
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30804459.2017.CPL SFIEB.PE.0089.SENAICE
Objeto: Aquisição de EPI's.
Abertura: 04/01/2018 às 09h - (horário local).
Retirada dos Editais no Portal de Compras: https://compras.fieb.org.br
Mais informações através do e-mail: suprimentos@fieb.org.br
Salvador, 13/12/2017
Pregoeiro

VERACEL CELULOSE S.A.
CNPJ/MF nº: 40.551.996/0001-48
NIRE nº: 29.300.023.345
ATA DE AGO/E REALIZADA EM 30/04/2017

1. Data, Local e Hora: Aos 30/4/2017, às 09h, na sede da Veracel Celulose S.A. ("Cia."), em Eunápolis/BA, na Fazenda Brasilândia, Rod. BA 275, KM 24. **2. Convocação e Quórum:** Dispensada as formalidades de publicação de anúncios de convocação em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., nos termos do Art. 124, §4º da Lei 6.404/76, e alterações posteriores ("LSA"). Presente, também, o representante da administração, o Sr. Ari da Silva Medeiros, conforme previsto no art.134, §1º da LSA. **3. Mesa Diretora:** Sr. Juan Carlos Bueno Estrada - Presidente. Sr. Marcelo Strufaldi Castelli - Secretário. **4. Documentos Submetidos à Assembleia:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, juntamente com o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31/12/2016, publicados no "DOBA" em 06/04/2017, e no jornal "A Tarde", em 06/04/2017. **5. Ordem do Dia: I) Em AGO:** Analisar, discutir e votar sobre **(a)** o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Cia. acompanhadas do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício findo em 31/12/2016, ratificando sua escolha como auditores independentes da Cia.; **(b)** a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2016, conforme proposta da Administração da Cia.; e **(c)** a remuneração global anual dos Administradores. **II) Em AGE:** Analisar, discutir e votar sobre **(a)** a alteração do objeto social da Cia., com consequente alteração do *caput* do Art.4º do Estatuto Social da Cia.; e **(b)** a alteração da forma de organização e dos poderes da Diretoria. **6. Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Acionistas presentes decidiram: **I) EM AGO: (a) Contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras:** Aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, nos termos do Art.13, "I", do Estatuto Social da Cia., o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Cia. referentes ao exercício encerrado em 31/12/2016, cuja cópia constitui o Anexo I à presente ata, acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como do parecer dos Auditores Independentes emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PwC"), ratificando a escolha da PwC como auditores independentes da Cia.. **(b) Destinação de Resultados do exercício de 2016:** Aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, nos termos do Art.11, "b", do Estatuto Social da Cia., a proposta da administração para que o prejuízo do exercício, no montante de R$56.238.351,46 (cinquenta e seis milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos), seja absorvido pela conta de reserva de lucros acumulados da Sociedade, de acordo com o Art.189, §Único, da Lei das S.A., conforme registrado nas demonstrações financeiras da Sociedade. **(c) Remuneração da Administração:** Estabelecer, por unanimidade de votos e sem ressalvas, que os administradores da Cia. não farão jus a qualquer remuneração durante o corrente exercício social. **II) EM AGE: (a) Alteração do objeto social da Cia.:** Aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a alteração do objeto social da Cia., para incluir as atividades de (i) transporte marítimo e/ou terrestre de carregamento de celulose e madeira, e (ii) geração e comercialização de energia elétrica; e excluir a atividade de outros serviços relacionados. Em razão da aprovação acima, o *caput* Art.4º do Estatuto Social da Cia. passará a vigorar com a seguinte nova redação: "*Art. 4º. A Cia. tem por objetivo social a silvicultura, marketing, produção e comercialização de papel, celulose e madeira; prestação de serviços de corte de papel, celulose e madeira; transporte (inclusive marítimo/aquaviário), armazenamento e carregamento de madeira e celulose, prestação de serviços de corte de papel, celulose e madeira, bem como assistência técnica, agrícultura; agropecuária; implantação e manutenção de propriedades agrícolas; geração e comercialização de energia elétrica; exportação e importação dos bens e produtos necessários à consecução das atividades da Cia.* **(b) Alteração da Forma de Organização e dos Poderes dos Diretores:** Aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, (i) a alteração da forma de organização da Diretoria, que passará a ser constituída por 2 a 5 membros, todos Diretores sem designação específica; (ii) a alteração da competência dos Diretores, sendo que passa a ser competência de qualquer dos Diretores: (1) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, (2) manter o Conselho de Administração informado sobre as atividades da Cia. e (3) diligenciar para que as deliberações e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração sejam fielmente observadas; e (iii) reforma do capítulo da "Diretoria" no Estatuto Social para refletir as deliberações (i) e (ii) acima, sendo que o Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: "*Art.21º. A Diretoria será constituída de 2 a 5 membros, acionistas ou não, residentes no País, todos Diretores sem designação específica. §1º. Os membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho de Administração para um período de gestão de 3 anos, permanecendo em exercício até o posse de seus sucessores, podendo ser reeleitos, dispensando-se, em qualquer caso, a prestação de caução. §2º. A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo de posse lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria", dispensando-se esta formalidade no caso de reeleição. §3º. Nas ausências e impedimentos temporários de qualquer Diretor, será ele substituído por qualquer outro Diretor por ele indicado, que exercerá suas funções cumulativamente com as do substituído, até que esse reassumo o cargo. No caso de vaga do cargo de membro da Diretoria, o Conselho de Administração elegerá o substituto para concluir o período de gestão do substituído. Art.22º. A Diretoria, observadas as diretrizes e deliberações do Conselho de Administração e do Assembleia Geral, terá amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social. §Único. A Diretoria, por deliberação colegiada, poderá autorizar a alienação de bens móveis e equipamentos que se tornem inservíveis, desnecessários ou obsoletos. Art.23º. Além das demais atribuições fixadas pelo Conselho de Administração, competirá aos Diretores, individualmente: (i) convocar as reuniões da Diretoria. (ii) manter o Conselho de Administração informado sobre as atividades da Cia., e (iii) diligenciar para que as deliberações e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração sejam fielmente observadas. Art.24º. Observado, no que couber, o disposto no Art.17 do presente Estatuto Social, os integrantes da Diretoria, agindo sempre em conjunto de dois, detêm a representação ativa e passiva da Cia. e têm amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e a realização de todas as operações de interesse da Cia., em juízo e fora dele, inclusive no que respeita à alienação ou oneração de bens do ativo permanente e à assunção de obrigações de terceiros para com a Cia.. §1º. Para a prática de atos jurídicos em geral a Cia. também poderá estar representada por 1 Diretor com 1 procurador ou por 2 procuradores com poderes especiais. §2º. Os instrumentos de mandato deverão conter as assinaturas de 2 Diretores e conterão a especificação dos poderes outorgados e, com exceção daqueles com a cláusula *ad judicia*, terão prazo de validade não superior a um ano. §3º. Para atos de representação perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas, Cias. de economia mista, concessionárias e permissionárias de serviços públicos; em atos que não importem em criação de obrigação para a Cia. ou na desoneração de obrigações de terceiros para com a Cia., no preenchimento de obrigações fiscais e previdenciárias, para a preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer outra natureza; no endosso de cheques para crédito nas contas bancárias da Cia.; na movimentação de contas correntes bancárias no âmbito de programa de compras de pequeno valor, até o limite equivalente em reais a U$2.000,00 (dois mil dólares norte-americanos) por ato/feito; e em atos referentes às relações da Cia. com seus empregados, a Cia. poderá estar representada por 1 único Diretor ou por 1 único procurador com poderes específicos. §4º. Para a prática de ato fora da sua sede, autorizado na forma prevista neste Estatuto Social, a Cia. poderá estar representada por 1 único Diretor ou por 1 único procurador com poderes expressos para a prática do ato específico, devendo tal representante ser designado por deliberação colegiada da Diretoria. Art.25º. A Diretoria reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses da Cia., na sede ou no local indicado na convocação. O presidente de cada reunião será designado entre os presentes por maioria de votos dos Diretores. As deliberações, consignadas em ata, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes." **7. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar e, após tomadas e aprovadas as deliberações acima, o presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Art.130, §1º, da LSA, e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do §2º do Art.130 da LSA, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **8. Presentes à Assembleia:** Mesa Diretora: Juan Carlos Bueno Estrada - Presidente; e Marcelo Strufaldi Castelli - Secretário. Representante da Administração: Sr. Ari da Silva Medeiros. Acionistas Presentes: Fibria Celulose S.A. (p. Sr. Marcelo Strufaldi Castelli e Aires Galhardo); e Stora Enso Amsterdam B.V. (p. Sr. Juan Carlos Bueno Estrada). Conferre com a original lavrada em livro próprio. Eunápolis/BA, 30/04/2017. Juan Carlos Bueno Estrada, Presidente da Assembleia; Marcelo Strufaldi Castelli, Secretário. Juceb nº 97700315, em 25/09/2017. Hélio Portela Ramos - Secretário Geral.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA — BAHIA GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0036/2017

Abertura: 27/12/2017 às 10:00 horas – Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo em condicionadores de ar, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes. Família: 04.37 – Sites: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br – nº 701776
Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471, Fax: (71) 3118-4472, ou ainda, através do e-mail: tanila.cunha@inema.ba.gov.br.
Salvador-BA, 12/12/2017 – Tanila Bispo da Cunha – Pregoeira Oficial.

INEMA

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — BAHIA GOVERNO DO ESTADO

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017
PROCESSO 1603170022050 – (SJDHDS/ FUNDAC)

A Diretora Geral da FUNDAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e nos termos das informações contidas no Processo, resolve revogar O Pregão Eletrônico nº 024/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), disponibilizados pela Administração, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais ou internacionais.
Salvador - BA, 12/12/2017 – **Regina Afonso de Carvalho – Diretora Geral**

FUNDAC

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE/UFBA — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — BRASIL PAÍS RICO DE TODOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 100/2017

Processo Nº. 23066.052098/2017-78. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, para atender as necessidades do Hospital Ana Nery e demais unidades integrantes do Complexo Hospitalar e de Saúde / UFBA. Abertura: 03/01/2018 às 10:00 horas (horário de Brasília). Edital no sítio www.comprasnet.gov.br. Tel.: (71) 3283-5846/5841 Fax: 3283-5841.

Pregoeiro Oficial

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DA BAHIA — MINISTÉRIO DA SAÚDE — BRASIL PAÍS RICO DE TODOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços n.º 04/2017

O objeto da presente licitação é o serviço/obra de engenharia de **Implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Aldeia Porto da Vila/ Retomada, no Município de Curaçá-BA,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total 01 (um) de item licitado. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Abertura da sessão: 27/12/2017, às 09h30min (horário do local – Salvador-BA).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DSEI/BA

CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA
CHAPA REGISTRADA PARA ELEIÇÕES 2018-2022 — CIEB SISTEMA FIEB — Federação das Indústrias do Estado da Bahia

Em cumprimento ao disposto no art. 15, §2º, inciso II, do Regulamento Eleitoral do CIEB, comunico que foi registrada a seguinte chapa, concorrente à eleição que será realizada no dia 26/01/2018.

DIRETORES EFETIVOS (15)	DIRETORES SUPLENTES (10)
Antonio Ricardo Alvarez Alban - Presidente	Carlos Antonio Unterberger Cerentini
Hilton Morais Lima - 1º. Vice-Presidente	Cleber Guimarães Bastos
Marcondes Antônio Tavares de Farias - 2º. Vice-Presidente	Gustavo Brandino Secco
Benedito Almeida Carneiro Filho - 3º. Vice-Presidente	Heitor Morais Lima
Antonio Silva Neves	José Carlos de Almeida
Arlene Aparecida Vilpert	Paula Cristina Canovas Amorim
Benedito Rosa Ribeiro	Paulo Cesar Correia de Andrade
Eduardo de Sá Martins da Costa	Renata Lomanto Carneiro Muller
Fagner Ramos Ferreira	Sudário Martins da Costa
Givaldo Alves Sobrinho	Wesley Kelly Felix Carvalho
Jorge Robledo de Oliveira Chiachio	
Luis Fernando Galvão de Almeida	
Mauricio Lassmann	
Rafael Cardoso Valente	
Ronaldo Livingstone Bulhões Ferreira	

CONSELHO FISCAL

Efetivos (3)	Suplentes (3)
Felipe Porto dos Anjos	Lucas Lamego Flores de Oliveira
Nilton Teixeira Sampaio Filho	Luiz da Costa Neto
Roberta Ibrahim Uehbe	Marcia Cristina Ferreira Gomes

Nos termos do art. 23 do Regulamento Eleitoral do CIEB, a impugnação de candidato ou chapa poderá ser feita até o 5º (quinto) dia útil seguinte à publicação da chapa registrada, cujo protocolo deverá ser feito na Secretaria da Comissão Eleitoral, situada na sede do CIEB, com funcionamento em horário comercial, das 08h às 12h e das 14h às 18h.
Salvador, 13 de dezembro de 2017.

Joseph Antonie Tawil
Presidente da Comissão Eleitoral

Sesc

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 46/2017

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO PARA AS UNIDADES DO SESC BAHIA NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO ANEXO I, ACOSTADO AO EDITAL, DO QUAL É PARTE INTEGRANTE, COMO SE NELE ESTIVESSE LITERALMENTE TRANSCRITO.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28 de Dezembro de 2017, às 09h00.
(Horário de Salvador /BA).
FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital completo referente a esta licitação encontra-se disponível no site institucional do SESC BAHIA www.sescbahia.com.br, no Link "Licitações", "Licitações em aberto", identificado como **Protocolo 17/01.00046-CC, sob o Título "FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO"**, podendo ser obtido através de solicitação enviada ao e-mail **licitacao@sescbahia.com.br**, através do qual também poderão ser requeridas informações adicionais em até 03(três) dias antes da sessão de abertura da Licitação.
Sarita Vieira de Melo Mota
Presidente da Comissão Especial de Licitação